

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 048/2021

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 048/2021**, objetivando a contratação de **10 (dez) Flebotomistas**, para formação de cadastro reserva para atender ao Projeto “**Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações do Distrito Federal**”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Diego Luiz dos Santos Barbosa	Inabilitada
Gleudson Cruz dos Santos	Inabilitada
João Batista Almeida Filho	Inabilitada
Joyce Souza Rozeno	Inabilitada
Leonardo de Assis Pinto	Inabilitada
Loyane Mayara da Silva Monte	Inabilitada
Rayssa Akemi Sato	Habilitada
Rosilene Sousa da Silva	Inabilitada
Vaneza de França Lima	Inabilitada

Todos os profissionais considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a comprovação do REQUISITO OBRIGATÓRIO conforme determinado no subitem 2.1 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7.2 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Rayssa Akemi Sato	20

A profissional **Rayssa Akemi Sato**, atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, nos termos do item 7.4 do Edital, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA** e **CLASSIFICADA**, estando apta para o cadastro reserva.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 05 de novembro de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.